



INDICAÇÃO nº. 002/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio Toniazzo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

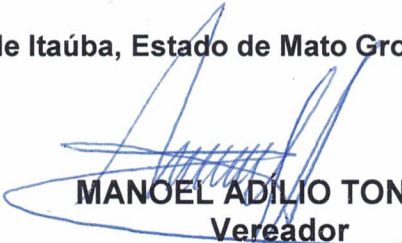
Que o Poder Executivo Municipal viabilize a Compra de Brinquedos Infláveis e Pula Pula para as Escolas e para os eventos públicos organizados pela Administração e entidades filantrópicas e organizações sem fins lucrativos e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de adquirirmos tais brinquedos em vez de alugar como é realizado, Os *Brinquedos Infláveis e Pula Pula* é para serem usados pelas crianças em eventos realizados pela Administração e também para que possamos deixar disponibilizados para as escolas do município, esses brinquedos atraem as crianças pelo seu colorido e por sua graça, vale ressaltar que *O ato de **brincar** possibilita o processo de aprendizagem da criança, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação estreita entre a aprendizagem e a diversão de brincar.*

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2020.



MANOEL ADILIO TONIAZZO
Vereador